Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral Edital de Convocação nº 01/2016 Reunião Ordinária Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH

O Presidente do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH convida os conselheiros para a realização da 1ª Reunião Ordinária do exercício 2016, a realizar-se no dia 29 de março de 2016, nas salas 06 e 07, 13ª andar, Edificio Gerais, localizado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, Bairro Serra Verde, CEP 31630-900 – Belo Horizonte/MG, às 9h30min horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo a maioria simples de seus membros e, em segunda convocação, às 10h com qualquer número de membros. ualquer número de membros

À reunião terá a seguinte pauta:

- 1. Avisos iniciais,
 2. Apresentação PBH: Projeto de operações urbanas consorciadas
 e o novo plano diretor municipal de Belo Horizonte;
 3. Macrozoneamento Metropolitano;
 4. Projeto "Plantando o Futuro";

- 5. Projetos de Chamamento Público; 6. Prestação de Contas FDM 2015

Tadeu Martins Leite Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Flávia Mourão Parreira do Amaral Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da RMBH

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

Diretor-Geral: Carlos Magno Xavier Corrêa AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METRO-POLITANA DO VALE DO AÇO- ARMVA

Ipatinga, 17 de março de 2015.

O Chefe de Gabinete respondendo pelo expediente da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – Agência RMVA, RENATO ROBERTO COURA – MASP: 1395413-6 RETIFICA o ato publicado em 16/03/2016 referente, a WELITON INÁCIO DA SILVA, MASP 1393021-9, Assessor NATE - Núcleo de Apoio Técnico. Onde se lê gratificação temporária estratégica GTEL-4 MV1100185, leia-se GTEI-4 MV1100099 e onde se lê Projeto Atividade Apoio a Administração Pública, leia-se Apoio ao Planejamento Integrado.

Secretaria de Estado de Transportes e **Obras Públicas**

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Expediente

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊ-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003,

a servidora:
MASP 907.401-4 – Silvia Maria Teixeira, GTOP, por 01 (um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 14/03/2016.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETOP / DER/MG Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2016

Designa servidores para atuarem como ordenadores de despesas responsáveis técnicos e administradores de segurança no âmbito responsáveis técnicos e administradores de segurança no âmbito da Unidade Executora 1300004- SETOP/DER/MG

O Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Dire-tor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso das atribuições conferidas pelo

§ 1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que disposto na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dis-põe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no Decreto nº 45.750, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secre-tária de Estado de Transportes e Obras Públicas, no Decreto nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, que contém o regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerria. DEPL/MG. am estadiamento en pravieta no act. 22 de Gerais - DER/MG, em atendimento ao previsto no art. 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências, no art. 3º do Decreto 42.251, de 09 de janeiro de 2002, que institui o Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, e na Resolução SEF nº 4.121, de 03 de julho de 2009, que estabelece normas e procedimentos relativo ao Sistema de Segurança do SIAFI-MG, e à autoria da extração de dados do seu Armazém de Informações RESOLVEM:

RESOLVEM:
Art. 1º Designar os servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, abaixo relacionados, para atuarem como ordenadores de despesas, responsáveis técnicos e administradores de segurança no âmbito da Unidade Executora 1300004- SETOP/DER/MG, em conformidade com as atribuições específicas e nos limites de competência de cada um: Ordenador de Despesa e Responsável Técnico:
Célio Dantas de Brito, Masp 1380320-0 - CPF 275.566.206-97;

Dirceu Antônio de Carvalho Gomes, Masp 1395914-3 - CPF 214 171 647-00

Múcio Guilherme Brando de Carvalho, Masp 1391718-2 - CPF 195.533.316-53;

Adalberto Bahia, Masp 1028485 – CPF 415.988.306-00; e Ribeiro Carvalho, Masp 1120529-1 - CPF 036.911.066-84

036.911.000-04. Responsável Técnico: Ailton Santos de Oliveira, Masp 1028480-0—CPF 537.098.706-82;

Davidson Fernando Dias dos Santos, Masp 1388276-6 - CPF

Magda Máximo Moreira Monteiro, Masp 1033772-3 - CPF

Fátima Eugênia de Araújo Camargo, Masp 1033879-6 - CPF

Alessandra Pereira da Silva, Masp 1376025-1 – CPF 064.220.286-95;

Marcelo Jose Candido Rocha, Masp 1396581-9 - CPF 055 218 836-06

US3.218.636-00, Janeth da Silva Gomes, Masp 1023239-5 – CPF 390.357.356-68; Carlos Alberto Lage, Masp 1033490-2 – CPF 418.152.036-68; Renata Neri de Almeida, Masp 1073135-4 – CPF 042.423.796-25;

Luís Guilherme F. Chaves Campos, Masp 1298706-1 - CPF

067.921.936-66; Ciarla Martins 701.557.046-72; Novais, Matrícula 10794-7 - CPF: de

Luiz Henrique Silveira Bessa, Matrícula 40187-7 - CPF: 012 226 566-12 Sewaybricker, Masp 1274554-3 - CPF

Marcus Lobo 047.953.496-90; Mamão, Masp 1365695-4 - CPF Expedito Augusto 006.537.556-43;

Luciléia de Assis Ribeiro, Masp 1025441-2 - CPF

Edelica de Assis Ribello, Masp 102344122 – CFF 666.837.346-15; Simone Maria Lucas Braga, Masp 367799-4 – CPF 912.812.616-53; Willer Bao, Masp 1028403-2 CPF 129.220.056-15;

Maria Cecília Pimentel Santos, Matrícula 60106-5 - CPF

408 751 566-49 400./31.300-49, Davidson Fernando Dias dos Santos, Masp 1388276-6 – CPF 625.793.986-00;

Jésus Gomes Lebron, Matricula 40763-4 – CPF 956.400.026-20 Sebastião Vieira dos Santos, Masp 1028349-7 - CPF

896.762.898-68 Ailton Santos 537.098.706-82; de Oliveira, Masp 1028480-0 - CPF

Wendell Augusto Matos dos Santos, Masp 1335299-2 - CPF 672.418.086-49

Fernandes Maia, Masp 1383918-8 - CPF 033.599.586-16

Bruno Albert Sá e Silva, Matrícula 62437-7 – CPF 043.024.376-69; Mariana Alice Martyins Librelon, Masp 1334809-9 – CPF 014.937.786-09; Anthonic Silva P.

Antônio Silva Freitas. Matrícula 49057-3 – CPF 598.911.146-00:

Larissa Lara Tavares, Masp 1349386-1 - CPF 116.128.586-51

Administrador de Segurança: Luciléia de Assis Ribeiro, Masp 1028441-2 - CPF 666.837.346-15;

Maria Lucas Braga, Masp 367799-4 - CPF Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados, até a data de assi-

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados, até a data de assinatura desta Resolução, pelos servidores indicados nos incisos I, II e III do art. 1º, decorrentes do exercício de suas funções.

Art. 3º Fica revogada a Resolução Conjunta SETOP/DER/MG nº 04, de 23 de novembro de 2015.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos do mês de de 2015.

MURILO CAMPOS VALADARES

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS ENG.º CÉLIO DANTAS DE BRITO DIRETOR GERAL DO DER/MG

17 809363 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

PORTARIA N° 3.476, DE 17 DE MARÇO DE 2016. Altera o art. 2º da Portaria nº 3.385, de 14 de maio de 2015, que cria Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 10 do Decreto Estadual nº. 45.785, de 29 de novembro de 2011, que contém o Regulamento do Denartamento de Estradas de Rodacontém o Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 40.186, de 22 de dezembro de 1998 e no parágrafo 1º do art. 5º do Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013, DETERMINA: Art. 1º Fica alterado o art. 2º dezembro de 2013, DETERMINA: Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 3.385, de 2015, que cria Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: 1 – Máximo de Paula Menezes Filho, Masp 1033032-2; II - Mário Lúcio Lage Martins da Costa, Masp 1028574-0; e III – Marlene Pereira, Masp 1030540-7." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.477, DE 17 DE MARÇO DE 2016. Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do contrato de aquisição de assinaturas do Diário Oficial de Minas Geráis. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo en vista os arts. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 10 do Decreto Estadual nº 46.559, de 16 de julho de 1993, e o art. 10 do Decreto Estadual nº 46.559, de 16 de julho de 2014, DETERMINA: Art. 1º Ficam designados servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do contrato PRC-23.036/15, de aquisição de assinaturas do Caderno I do Diário Oficial de Minas Gerais, conforme relacionado abaixo: I - Gestores: Jocélio Monteiro da Silva, Masp 1368630-8; e Grasiele Fernanda Soares, Masp 1377334-6. II - Fiscais: Miguel Eduardo Líbero Estanislau, Masp 1028459-4; Rômulo Duque Estrada de Carvalho, Masp 1375455-1; Mário Francisco Duarte Chrispim, Masp 0350162-4; e Ecione Rosa, Masp1028501-3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retificando a publicação do dia 15/12/2015 no que se refere aos autos de infração mantidos em decisão de primeira instância, do Delegatário 70016, onde se lê "...7001>177127, 177133, 177134, 177135;...", leia-se 70016>177127, 177133, 177134, 177135.

177135;...", leia-se 70016>177127, 177133, 177134, 177135. A Diretora de Fiscalização notifica os interessados que os autos de infração abaixo discriminados foram cancelados/arquivados em decisão de primeira instância.

Transporte Coletivo Intermunicipal
N° Delegatário> N° Auto
5971>67172; 9038>171362; 9060>145599, 149290, 149309, 151983, 161941, 165895, 177124; 9096-173683; 9165>170370, 170371, 170712, 171358, 175746, 177547; 9308>162166, 666660; 9351>177554, 177555, 177556, 177559, 178298; 9354>146487, 146488; 9447>152124; 9512>163841, 179738; 9582>179005; 9685> 168215; 9735>156813; 9749>156815; 70020>174714.

Transporte Coletivo Metropolitano

Transporte Coletivo Metropolitano N° RIT>N° Auto

N° RIT>N° Auto
1>174880; 2>174777, 178193; 3>189480, 189481, 189487;
4>164149, 167150, 167187, 171104, 179287, 179288, 179289, 179290, 179291, 179292, 189402, 189403, 189404, 189404, 189406, 189407, 189410, 189413, 189414, 189418, 189423, 189424, 189425, 189303, 189311, 189315, 189316, 189317, 189318, 189319, 189320, 189321, 189322, 189323, 189336, 189317, 189318, 189319, 189320, 189321, 189322, 189323, 189336, 189320, 189321, 189320, 189321, 189320, 189321, 189320, 189320, 189320, 189321, 189320, 189316, 189319, 189320, 189321, 189322, 189323, 189336, 189366, 189368, 189391, 189396, 189401; 5>177390, 178340, 179271, 179272, 179273, 179274, 179385, 179387, 179384, 179489, 179491, 179492, 179493, 179494, 179495, 189276, 189277, 189278, 189279, 189281; 6>174766, 176520, 189482; 7>179286.

7>179286.
Transporte Fretado
N° Autorizatário>N° Auto
9165>175721; 17958>175717; 21156>175245; 28202>156533.
Taxi Metropolitano
Código> N° Auto
CA0403>179989; CA1566>159480; CA2954>172194.
A Diretora de Fiscalização potifica os interessados que forar

A Diretora de Fiscalização notifica os interessados que foram antidos os autos de infração abaixo relacionados: Transporte Coletivo Metropolitano

N° RÍT>N° Auto 1>179276, 179431, 179450; 2>172149, 172150, 174776, 178019. 1>179276, 179431, 179450; 2>172149, 172150, 174776, 178019, 178021, 178022, 178023, 178024, 178025, 178042, 178042, 178023, 178024, 178025, 178042, 178042, 178073, 178704, 178710, 179295, 179298, 179432, 179476, 179477, 179478, 179479, 179480, 179497, 189493, 189494, 190026, 190027, 190028, 190029, 190030, 190031, 189033, 3>163409, 177264, 177474, 178038, 178039, 178509, 178510, 179294, 179300; 4> 163347, 163348, 163349, 167145, 178245, 178249, 179263, 179264, 179280, 179396, 179444, 179445, 189476; 5>166054, 174861, 177425, 178224, 178225, 178362, 179489, 179446, 179481, 179482, 179483, 179484, 179485, 179486, 179487, 179499, 179500, 190001, 190002, 190004, 6>166055, 178520, 178521, 178524, 178525, 179378, 179379, 179380, 179381, 179382, 179447, 179448, 179449, 179293, 179297, 179442, 190032, 190055.

Transporte Fretado N° Autorizatário>N° Auto

N° Autorizatario>N° Auto 30≥-178514; 536-174596; 539>152025, 189254; 5032>171692, 171693, 171695; 66313>175249; 8169>173667; 9038>166239; 9129>179517; 9165>175719; 9338>156810; 9348>152115, 179559; 9554>152033, 166608, 166631, 179580; 9798>168073; 10247>174353; 10260>172313; 10316>174580, 174598,

179402; 10368>173643; 11251>162454, 174364; 12145>179383; 13547>178177; 14352>174339, 174340; 15054>179509, 175726, 175727; 17918>177560; 18242>179395; 18606>161181; 18787>172836; 19111>189264; 19170>174587, 175227, 179516; | 19170>179516, 19193>173676, 19204-174579; 19322>189260; 19337>177551, 177552; 19462>179507, 179520, 19595>156535, 156336, 175206, 179534, 179501, 19536-189424; 19818>168467; 19819>175735; 19727>173638; 19929>168072; 20000>173609; 20019>175728; 20085>174370; 20092>174356, 174359, 174360; 20232>168113; 20237>162389, 174582; 20287>179508; 20306>174156; 20574>173594; 20675>179302; 20682>168074; 20693>178490, 178491, 179537, 179538; 20776>179533; 20697>174369; 20776>179568, 179569, 179570; 20821>174272, 174273; 20859>175684, 175685, 175685, 175685, 179553; 21091>172818; 21107>174581, 174583; 21165>175210, 175211; 21189>171686, 171687, 171688, 171689, 171690; 21275>174587; 22416>175681, 175682, 173633>160468, 160469; 21965>171681, 171682; 22189>175679, 175724, 175730; 22191>179571; 22416>175681, 175682, 175683, 175693, 22456>175207; 22561>178740; 22582>173639; 22924>178188, 179269; 23219>17951; 23592>177213, 177226, 177229, 177230; 23588>179577, 179581; 23592>177215; 23683>174362; 24387>166254; 24592>17515; 24756>179518; 24829>160474; 24845>162388, 174365; 24981>162455; 25320>179384; 25851>156537, 156538, 156539, 168428, 168429, 179552; 25971>175693, 175713; 26358>156793; 26701>170743, 171386; 27004>17571, 175732, 27367>166629; 27409>149291; 27579>179159; 27677>173644, 173661, 173671; 27735>160475; 28179>179579; 28202>156534; 28266>176649; 27409>149291; 27579>179159; 27677>173644, 173661, 173671; 27735>160475; 28179>179579; 28202>156534; 28266>176649; 28343>166627. 19170>179516, 19193>173676, 19204>174579, 19322>189260 19337>177551, 177552, 19462>179507, 179520, 19595>156535

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, do Cargo de Provimento em Comissão, DAI - 26 ER1100078, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Marly Canassa, Masp: 0900023-3, a contar de 15 de março de 2016. DISPENSA, por termos de artiga 105 alínea "b", de la 1950, de 105 de julho por termos de artiga 105 alínea "b", de la 1950, de 105 de julho por termos de artiga 105 alínea "b", de la 1950, de 105 de julho por termos de artiga 105 alínea "b", de la 1950, de 105 de julho por termos de artiga 105 alínea "b", de la 1950, de 105 de julho por termos de artiga 105 alínea "b", de la 1950, de 105 de julho por termos de artiga 105 alínea "b", de la 1950, de 105 de julho por termos de artiga 105 alínea "b", de la 1950, de 105 de julho por termos de artiga 105 alínea "b", de la 1950, de 105 de julho por termos de 105 alínea", de 105 alínea "b", de 105 Masp: 0900023-3, a contar de 15 de março de 2016. DÍSPENSA, nos termos do artigo 105, alinea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 07 ER1100228, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Clelia da Silva Madeira, Masp: 1028431-3, a contar de 1 de março de 2016, tendo em vista o afastamento preliminar à aposentadoria publicado em 11 de março de 2016. DÍSPENSA, nos termos do artigo 105, alinea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 01 ER1100063, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Geraldo Coutinho Fernandes, Masp: 1031524-0, a contar de 29 de fevereiro de 2016, tendo em vista o afastamento preliminar à aposentadoria publicado em 11 de março de 2016.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE
MULTA - 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do
Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade
de Trânsito, com fulero nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual
de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho
Nacional de Trânsito - CONTRAN e considerando que a Empresa
Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias
sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o
prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 170316-0211, 170316-0212 e 170316-0213.

17 809346 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

Expediente

RESOLUÇÃO SEDPAC Nº 6/2016.

Nomeia representantes de órgãos públicos e da sociedade civil para a Comissão Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais – CEPCT-MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, no uso da competência que lhe é outorgada pelo art. 93, parágrafo 1°, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 3°, §§ 1° e 7°, do Decreto n° 46.671, de 16 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto n° 46.861, de 13 de outubro de 2015,

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais – CEPCT-MG, e designar a realização do 1º



Em 10 minutos, você pode acabar com o Aedes aegypti.

Imprensa Oficial: há mais de 120 anos registrando a história e perpetuando a legalidade do Estado, sempre na vanguarda intelectual e modernidade tecnológica de Minas Gerais.

